



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi

Direção Geral

Gabinete

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG

3733713353 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre Deliberações e Recomendação do Conselho Acadêmico IFMG Campus Avançado Piumhi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando deliberação e aprovação do Conselho Acadêmico, em reunião extraordinária ocorrida em 25 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o Calendário Acadêmico por prazo indeterminado.

Art. 2º RECOMENDAR a oferta de atividades e suporte remoto aos discentes, mesmo com o Calendário Acadêmico suspenso, pelos docentes que julgarem procedente às suas disciplinas.

Art. 3º DELIBERAR a não inclusão de ACEA e Rematrícula no Calendário Acadêmico pós período de estado de emergência.

Art. 4º DELIBERAR a manutenção do funcionamento do *Campus* proposto pelo Comitê de Crise.

Art. 5º Determinar que os setores e coordenação do *campus* adotem as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 26 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Pró-tempore**, em logotipo 26/03/2020, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0538015** e o código CRC **118A1D59**.

